



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 786/14

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2014, na importância de R\$ 1.265.009,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e nove reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 652/13, com base no artigo 7º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Secretaria de Gabinete e Comunicação	01 – Próprios	31.90.11.02	30.801,00
01 – Secretaria de Gabinete e Comunicação	01 – Próprios	31.90.13.03	828,00
01 – Secretaria de Gabinete e Comunicação	01 – Próprios	33.90.14.00	7.560,00
01 – Secretaria de Gabinete e Comunicação	01 – Próprios	33.90.39.00	6.450,00
01 – Secretaria de Gabinete e Comunicação	02 – Royalties	33.90.39.00	600,00
04 – Secretaria de Governo e Gestão	01 – Próprios	31.90.11.02	34.242,00
04 – Secretaria de Governo e Gestão	01 – Próprios	31.90.13.03	7.528,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	31.90.11.02	86.093,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	31.90.13.03	19.404,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	33.90.39.00	7.084,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	31.90.11.02	8.715,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	33.90.14.00	80,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	33.90.39.00	1.342,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	33.90.47.00	31.200,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.91.00	14.400,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 – Próprios	31.90.11.02	106.397,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	04 – FUNDEB	31.90.11.03	101.406,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	04 – FUNDEB	31.90.13.03	24.511,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 – Próprios	33.90.32.00	6.850,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 – Próprios	33.90.39.00	12.000,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	17 – PNATE	33.90.30.00	4.060,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 – Próprios	33.90.39.00	188,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	17 – PNATE	33.90.39.00	1.950,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	04 – FUNDEB	31.90.11.03	86.241,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	04 – FUNDEB	31.90.13.03	19.439,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	02 – Royalties	33.90.14.00	50,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	02 – Royalties	33.90.39.00	4.600,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	02 – Royalties	33.90.39.00	11.700,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	14 – QSE	33.90.39.00	1.700,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	14 – QSE	33.90.32.00	20.000,00
10 – Secretaria M. de Obras e Serv. Públicos	02 – Royalties	33.90.39.00	300,00
10 – Secretaria M. de Obras e Serv. Públicos	03 – Royalties Estadual	33.90.39.00	58.000,00
10 – Secretaria M. de Obras e Serv. Públicos	02 – Royalties	33.90.39.00	140.262,00
13 – Secret. M Agri Pec, Abast e Aquicultura	02 – Royalties	33.90.30.00	1.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

13 – Secret. M Agri Pec, Abast e Aquicultura	02 – Royalties	33.90.39.00	5.750,00
16 – Secret. Trab., Env. Saudável e Juventude	01 – Próprios	31.90.11.02	7.334,00
16 – Secret. Trab., Env. Saudável e Juventude	01 – Próprios	31.90.13.00	1.649,00
18 – Sec. Planej. Ind. Com e Des. Econômico	01 – Próprios	31.90.11.02	12.681,00
18 – Sec. Planej. Ind. Com e Des. Econômico	01 – Próprios	31.90.13.00	3.484,00
18 – Sec. Planej. Ind. Com e Des. Econômico	02 – Royalties	33.90.39.00	60,00
18 – Sec. Planej. Ind. Com e Des. Econômico	01 – Próprios	33.90.14.00	230,00
18 – Sec. Planej. Ind. Com e Des. Econômico	03 – Royalties Estadual	33.90.39.00	65,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB	33.90.30.00	64.265,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.32.00	9.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.39.00	211.630,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.39.00	28.040,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB	33.90.39.00	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.30.00	700,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.39.00	11.790,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.14.00	22.050,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	31.90.11.02	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.14.00	300,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – FEAS - CRAS	33.90.32.00	22.000,00
Total			1.265.009,00

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 1.265.009,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e nove reais), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Secretaria de Gabinete e Comunicação	02 – Royalties	33.90.30.00	600,00
01 – Secretaria de Gabinete e Comunicação	02 – Royalties	44.90.52.00	115,00
01 – Secretaria de Gabinete e Comunicação	01 – Próprios	33.90.42.00	80,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	33.90.30.00	12.851,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.30.00	17.464,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.39.00	90.517,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	44.90.51.00	20,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 – Próprios	33.90.30.00	3.294,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	04 – FUNDEB	31.90.11.04	534.019,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 – Próprios	31.90.11.03	16.714,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	14 – QSE	33.90.30.00	19.320,00
10 – Secretaria M. de Obras e Serv. Públicos	02 – Royalties	33.90.14.00	700,00
10 – Secretaria M. de Obras e Serv. Públicos	02 – Royalties	33.90.30.00	1.900,00
10 – Secretaria M. de Obras e Serv. Públicos	03 – Royalties Estadual	33.90.39.00	140.262,00
16 – Secret. Trab., Env. Saudável e Juventude	01 – Próprios	33.90.30.00	9.200,00
16 – Secret. Trab., Env. Saudável e Juventude	01 – Próprios	44.90.52.00	5.000,00
16 – Secret. Trab., Env. Saudável e Juventude	02 – Royalties	44.90.52.00	17.047,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.39.00	1.446,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	33.90.30.00	2.765,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.32.00	4.920,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.14.00	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.39.00	8.360,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.14.00	2.500,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB	33.90.39.00	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.32.00	9.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.39.00	117.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.30.00	19.385,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.30.00	29.340,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.39.00	11.790,00
Fundo Municipal de Saúde	25 – CAPS	33.90.39.00	13.240,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.14.00	1.050,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	44.90.52.00	2.500,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	44.90.51.00	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.00	80.310,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	44.90.51.00	14.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.39.00	300,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	33.90.32.00	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – FEAS – CRAS	33.90.32.00	22.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.30.00	1.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.36.00	1.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.39.00	1.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.36.00	1.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.32.00	1.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.39.00	1.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.30.00	1.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.39.00	1.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	1.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	44.90.51.00	1.000,00
Total			1.265.009,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2014

FÉLIX MONTEIRO LENGUBER
Prefeito